



## **Prefeitura Municipal de Sumé – PB**

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB

CNPJ(MF) nº. 08.874.935/0001-09

Tel: (083) 3353-2274

### **LEI Nº 1.097, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sumé:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento do Município, em favor da Secretaria de Saúde, destinado a ajuda financeira para pessoas enfermas e acompanhantes quando em tratamento médico em outros centros de saúde, de forma abaixo especificada.

10.301.1171.2024 – Manter os Programas do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.48.00 – Outros Auxílios financeiros e Pessoas Físicas – 0014 – R\$ 13.000,00.

**Art. 2º** - Para fazer face às despesas decorrentes deste Crédito Especial contará o Poder Executivo com a anulação, na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de anulação parcial ou total de datação orçamentária do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 13 de agosto de 2013.

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**